

LEI Nº 779/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FONTE DE RECURSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º. Fica autorizado o Executivo a proceder a criação da seguinte fonte de recurso na seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício financeiro de 2017:

I – Criação da fonte 2.00.00 dentro da rubrica orçamentária 02.01.01.02.061.0024.2019 3.3.90.91.00 - Manutenção de Precatórios – Sentenças Judiciais - ficha 17.

ART.2º. Para a fonte mencionada no artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2016, no valor de R\$ 141.042,74 (cento e quarenta e um mil quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal